



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 012/2002

Modifica a redação do inciso II do artigo 40.

REPUBLICAÇÃO

(Promulgada em 12 de março de 2002)

Art. 1º O inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal de Currais Novos passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 40.....

II - Para desempenhar o cargo de Ministro de Estado, Secretário de Governo Estadual ou Secretário Municipal.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se todas as disposições em contrário.

(*) Republicação total por haver constado erro material na numeração da Emenda à Lei Orgânica.

Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2024.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:0480328846
1
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO
DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.10.28
11:24:12 -03'00'

JORIAN PEREIRA
DOS
SANTOS:0400338407
4407
JORIAN PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

Digitally signed by JORIAN PEREIRA DOS
SANTOS:04003384407
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Presencial, ou=05417107000141, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, ou=JORIAN
PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.10.29 10:32:26 -03'00'
E-mail: jorian.pereira@curraisnovos.rn.br

RAYSSA ALINE BATISTA
DE ARAUJO:07691587490
1
RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
1ª Secretária

Assinado de forma digital por
RAYSSA ALINE BATISTA DE
ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.10.30 08:51:58 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
2º Secretário